

## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**Processo N.º 053/2025**

**Referência: Pregão Eletrônico 011/2025**

**Peticionante: RC Scientific Comércio de Instrumentos Analíticos EIRELI.**

Trata-se de pedido de esclarecimento, interposto por **RC Scientific Comércio de Instrumentos Analíticos EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.263.741/0001-11, doravante denominada PETICIONANTE, ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2025, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de reagentes, materiais e equipamentos para laboratório, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

### 1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do art. 164 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para **solicitar esclarecimento** sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela PETICIONANTE, no dia 15/07/2025. Neste sentido, conhecemos o requerimento de esclarecimento ao Edital de Licitação, ao qual passamos a apreciar e nos posicionar, dentro do prazo legal estabelecido no Instrumento Convocatório.

### 2. DA SOLICITAÇÃO E RESPOSTA

De maneira sucinta, os questionamentos realizados pela PETICIONANTE e as correspondentes respostas são as seguintes:

*Referente ao item 01 – REAGENTE DPD:*

- 1. O reagente será utilizado em qual equipamento? Por gentileza, informar a marca e modelo do equipamento.*
- 2. Será aceito reagentes na forma de pó "Powder Pillow" para determinação de cloro residual livre, baseado na norma SMEWW 4500-Cl G. Embalados individualmente em sachê, faixa de leitura de 0 a 5 mg/L, para volume de amostra de 10 ml?*

**Resposta:**

Após consulta ao setor técnico demandante e conforme especificação do termo de referência o reagente DPD é em pastilha. Os equipamentos que são utilizados são: Espectrofotômetro, marca Hach e Colorímetro, marca Policontrol. Não será aceito reagentes em sachês.

*Referente ao item 05 – REAGENTE SPADNS:*

3. *O reagente será utilizado em qual equipamento? Por gentileza, informar a marca e modelo do equipamento.*
4. *O reagente deve ser com ou sem arsenito?*
5. *Caso o reagente seja sem arsenito, deve conter inibidor de cloro em sua formulação?*

**Resposta:**

Após consulta ao setor técnico demandante, informamos que o reagente Spadns é utilizado no Espectrofotômetro, marca Hach. Deve conter arsenito.

Isto posto, dê ciência à PETICIONANTE do conteúdo deste expediente, com a publicação do mesmo e continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Lambari, 18 de julho de 2025.

---

**Pablo Luiz Lopes**  
Pregoeiro